



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 2/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE MAIO DE 2021

COMUNICADO 01

EDITAL Nº 07/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO SOBRE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO DA ÁREA DE BIOLOGIA** relacionado ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições do EDITAL Nº 07/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Edital 07/2021 Comunica os motivos e procedimentos da alteração do Cronograma de Provas de Desempenho Didático da Área de Biologia.
2. Devido a problemas de saúde, um dos membros da Banca de Avaliação da Área de Biologia não poderá continuar exercendo a função de avaliador, sendo assim, será substituído através de portaria específica publicada no Portal de Seleção do IFRO.
3. O novo membro da Banca de Avaliação definido em Portaria prosseguirá com a avaliação dos demais candidatos seguindo os mesmos critérios objetivos definidos no item 9 do Edital 07/2021.
 - 3.1. Os candidatos já avaliados não precisarão se apresentar novamente nem serão reavaliados pelo novo membro, tendo em vista que todos os critérios e princípios previstos em Edital foram respeitados na realização de sua Prova de Desempenho Didático.
4. A fim de permitir prazo de manifestação de recurso contra o novo componente da banca, o cronograma de provas foi alterado, mantendo-se a ordem de apresentação na sequência alfabética, conforme estipulado no item 9.12 do Edital 07/2021.
5. Além da publicação da Alteração do Cronograma e deste Comunicado no Portal de Seleções do IFRO, todos os candidatos que terão seus dias de prova alterados serão informados da situação através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.
6. A Comissão se dispõe a prestar esclarecimentos através do e-mail processoseletivo.colorado@ifro.edu.br.

Colorado do Oeste, 04 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247932** e o código CRC **DB06F8C3**.

Referência: Processo nº 23243.004200/2021-17 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1247932